SERPROS

FUNDO MULTIPATROCINADO

POLÍTICA

ASG para Investimentos

Versão	Data	Descrição de revisão	Elaborador
1.0	11/12/2023	Redação inicial.	Anna Cláudia Gonçalves

Sumário

1. OBJETIVO 4
2. ABRANGÊNCIA 4
3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIAS 4
4. DIRETRIZES 6
5. RESPONSABILIDADES 8
6. CONTEÚDO ESPECÍFICO 9
7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 10
8. GLOSSÁRIO 11
9. APROVAÇÃO 12

1. OBJETIVO

O Objetivo desta Política é estabelecer diretrizes que orientam a equipe de investimento do Serpros Fundo Multipatrocinado ("Serpros") em relação aos temas ASG nas análises de investimento e nos processos de tomada de decisão, de forma que sejam observados os interesses do de seus participantes, assistidos e instituídos, cujas disposições devem ser interpretadas em conjunto com as regras estabelecidas nas Políticas de Investimento bem como nas diretrizes estratégicas.

2. ABRANGÊNCIA

A Política abrange todos os integrantes do quadro funcional, em qualquer nível hierárquico, incluindo diretores e membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, bem como colaboradores, estagiário e terceiros.

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIAS

A Política ASG de investimentos tem como informações externas vinculadas com a temática ASG, referências de mercado e os principais direcionadores internos, conforme descritos na relação abaixo:

3.1 Fontes

- Normas da Global Report Initiative: GRI
- Programa Brasileiro do Greenhouse Gas: GHG Protocol
- Framework da International Integrated Reporting Council: IIRC
- Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS
- Indicadores da Sustainability Accounting Standards Board: SASB

3.2 Referências de Mercado

- Princípios para o Investimento Responsável - PRI
- Cartilha de Orientação ao Regime de Previdência Complementar - Ministério do Trabalho e Previdência

- Guia ASG II - Aspectos ASG para gestores e para fundos de investimento - Anbima
- Guia Previc - Melhores Práticas de Investimentos
- A Agenda ASG e o Mercado de Capitais - CVM
- Instrução Previc nº 35/2020
- Resolução CVM nº 80
- Resolução CMN n° 4.994/2022
- Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa : IBGC
- Indicadores Ethos para Negócios Sustentáveis e Responsáveis
- Os dez princípios do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU)
- The Global Risks Report : World Economic Forum

3.3 Direcionadores Internos

- Estatuto Serpros;
- Política de Investimento do PGA;
- Política de Investimento do Plano Ser+;
- Política de Investimento Plano Serpro I - PS I;
- Política de Investimento Plano Serpro II - PS II;
- Política de Gestão de Riscos Corporativos;
- Política Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo;
- Política Proteção Dados;
- Política Privacidade Dados;
- Código de Conduta e Ética.

4. DIRETRIZES

4.1 Integração ASG no Processo de Investimento

4.1.1 Incorporar os fatores ASG na análise das empresas e na tomada de decisão dos investimentos para além da remuneração pura e simples, buscar entender como os retornos são derivados. A filosofia de investimento prioriza empresas com práticas de negócios robustas e sustentáveis.

4.1.2 Estar atento às questões ASG é fundamental para que os investimentos tenham uma rentabilidade superior no longo prazo, e sobrevivam em um ambiente desafiador e disruptivo.

4.1.3 Promover capacitação contínua de seus colaboradores quanto a observação das questões ambientais, sociais, de governança e integridade em todas as suas atividades são ações estratégicas.

4.1.4 Manter e aprimorar as análises de riscos ASG nos processos de alocação de ativos e contratação de terceiros que atuem na gestão de ativos.

4.1.5 Atuar no sistema brasileiro de previdência complementar para fomentar a implementação de questões ambientais, sociais, de governança corporativa e de integridade na gestão das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC)

4.1.6 Apoiar e participar de programas, iniciativas e fóruns nacionais e internacionais que promovam o investimento responsável e questões socioambientais, de governança corporativa e integridade;

4.1.7 Assegurar que todas as relações, internas ou externas, bem como os contratos, sejam pautados pela ética, transparência, respeito, equidade, diversidade e proteção aos direitos humanos, e pelo combate às práticas discriminatórias, assédio, corrupção, trabalho escravo e infantil, observada a legislação ambiental e trabalhista vigente.

4.1.8 Todas as estratégias de investimento serão analisadas em conformidade com as métricas ASG, envio de questionários ASG, e toda a equipe de investimento está envolvida no processo.

4.1.9 Todo processo de incorporação dos fatores ASG deverá obedecer às ações descritas no Manual ASG de investimento.

4.2 Processo Decisório

4.2.1 Para mapear, entender e mitigar os riscos relacionados ao Ambiental, social e governança foi estabelecido um conjunto de métricas (questionário) para avaliar a adesão da empresa as práticas relacionadas ao tema ASG.

4.2.2 Através de análise do questionário ASG e das evidências disponibilizadas pelas empresas é realizada uma análise qualitativa e quantitativa dos critérios, gerando uma pontuação. O material referente ao tema é disponibilizado a equipe de investimento que irá analisar e registrar os eventos observados em nota técnica.

4.2.3 Através do material disponibilizado pela equipe de investimento o Comitê de Aplicação-CAP e o Comitê de Riscos de Investimentos-COR, analisam os aspectos ASG entre outros, no seu processo decisório.

4.3 Processo de Monitoramento

4.3.1 Anualmente é realizado diligência nas empresas com envio de questionário para atualização do tema ASG, além das reuniões periódicas com a liderança e o time de gestão ASG das empresas.

4.3.2 Na atualização da adesão ao tema ASG se a empresa tiver sua pontuação revisada para baixo a equipe de investimento poderá revisar a posição alocada e em casos extremos desfazer completamente da posição.

4.3.3 Casos extremos: corrupção, suborno, trabalho escravo, escândalos de governança envolvendo a alta gestão.

4.4 Gestão Terceirizada dos Fundos de Investimento (externa).

4.4.1 Na prospecção de fundos de gestão externa de renda variável, renda fixa e participações será realizada todo o processo descrito nessa Política ASG de Investimento na gestora e em relação ao processo de aquisição de ativos.

4.4.2 Em relação aos gestores externo de fundos multimercados, classificados no segmento de estruturados, será analisado apenas os temas ASG da gestora.

4.5 Governança de Investimento

4.5.1 O Serpros Fundo Multipatrocinado, aderiu ao Código de Autorregulação em Governança de Investimentos e conquistou o Selo de Autorregulação em Governança de Investimentos, concedido pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp), pelo Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social (ICSS) e pelo Sindicato Nacional das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Sindapp) as maiores referências em regulação das entidades de previdência privada no Brasil, após um longo processo de comprovação das melhores práticas adotadas no processo de Governança de Investimento.

4.5.2 O Serpros também se tornou signatário do PRI - Principles for Responsible Investment, que é uma iniciativa de investidores em parceria coma Iniciativa Financeira do Programa da ONU para o Meio-Ambiente (UNEP FI) e o Pacto Global da ONU que trabalha para promover a incorporação de fatores ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG) na tomada de decisões de investimento.

4.5.3 Adicionalmente, a equipe de investimento, é composta por profissionais capacitados com certificação reconhecida no mercado. Cada membro da equipe de investimentos é responsável pela análise ASG das empresas sob sua responsabilidade e por compartilhar as informações relevantes, através de registro em Notas Técnicas, para o Comitê de aplicação-CAP e Comitê de Risco de Investimentos.

4.5.4 A equipe de investimento realiza o monitoramento do ativo do seu aporte até desinvestimentos, através de reuniões mensais, avaliações trimestrais (estratégia) avaliação semestrais (governança) e diligências anuais, participando das assembleias dos ativos/fundos alocados na carteira de investimentos dos Planos de Benefícios administrados pelo Serpros, prezando pelo dever de fidúcia com o patrimônio dos participantes, exercendo o princípio da boa-fé, lealdade e diligência, zelando por elevados padrões éticos e buscando as melhores práticas de governança dos investimentos, inserindo os aspectos, sociais, ambientas e de governança.

5. RESPONSABILIDADES

5.1 Do Conselho Deliberativo do Serpros

5.1.1 Apreciar e deliberar sobre a aprovação da Política ASG para Investimentos do Serpros.

5.2 Da Diretoria Executiva do Serpros

5.2.1 Validar e submeter a Política ASG para Investimentos do Serpros ao Conselho Deliberativo.

5.3 Da Gerência de Governança de Investimentos

5.3.1 Encaminhar quando da prospecção, ou regularmente para a atualização, para os gestores de ativos investidos e para as Emissoras de ativos investidos pelos Planos de Investimento, o Formulário de Avaliação ASG;

5.3.2 Guardar as informações e documentos recebidos relacionados ao Formulário de Avaliação ASG;

5.3.2 Analisar de acordo com as métricas aprovadas no Manual ASG : Processo de Investimento e se for o caso solicitar informações adicionais;

5.3.3 A análise ASG deverá fazer parte da Nota Técnica, quando da prospecção, a ser elaborada e apresentada nas instancias deliberativas de acordo com a Política de Alçadas e Responsabilidade;

5.3.4 A análise ASG deverá ser encaminhada para apreciação do Comitê de Risco de Investimento "COR", Comitê de Aplicações "CAP" e da Diretoria Executiva "DE" quando for relativa à sua atualização.

6. CONTEÚDO ESPECÍFICO

6.1 O Serpros compreende a importância de tratar do crescimento econômico sustentável. O mundo está vivenciando mudanças climáticas, aumento dos acidentes ambientais, escassez dos recursos naturais, disrupções de modelos de negócios, alterações nas condições de trabalho, uma pandemia com impactos sem precedentes na história moderna, dentre outras tantas transformações.

6.2 A estratégia de investimentos desenvolvida pelo Serpros, alia de forma coerente e robusta, compromissos e retornos financeiros assumidos com os participantes, assistidos e instituídos, observando também as dimensões de investimento responsável (ASG), desenvolvendo e promovendo o crescimento econômico, sustentável e inclusivo.

6.3 As práticas de gestão de riscos ambientais, sociais e de governança (ASG) são fundamentais e essenciais para geração de valor. O Desenvolvimento Sustentável é parte integrante da estratégia de investimentos de longo prazo, objetivando garantir que os investimentos sejam perenes e tragam bons resultados para o investimento e o processo de desinvestimento.

6.4 Na administração dos planos de benefícios previdenciários, por meio da gestão eficiente de recursos, entende-se que o foco nos resultados é importante, entretanto só resultado não é suficiente para tomada de decisão, existe também a preocupação com a forma de atingi-lo. O Serpros entende da importância do impacto da atuação no mercado brasileiro. Por trás de cada um dos investimentos, há o propósito de ser inspiração para a realização de sonhos.

6.5 Como investidores de longo prazo, possui papel essencial no debate e contribui de forma positiva para o desenvolvimento da agenda ASG nas empresas.

6.6 O Serpros busca entregar uma relação de risco/retorno superior aos compromissos da necessidade do passivo atuarial e a Integração ASG é um elemento chave para análise e tomada de decisão, fortalecendo a filosofia de investimentos.

6.7 A incorporação dos critérios ASG no processo de investimento, busca alcançar quatro principais objetivos:

6.7.1 Melhorar a performance do portfólio no longo prazo;

6.7.2 Reduzir o risco do portfólio;

6.7.3 Ter um impacto positivo nas empresas, deixando-as mais atentas às questões ASG;

6.7.4 Tornar mais consciente a entidade e a equipe de investimentos.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 PILARES ESTRATÉGICOS

Missão

Administrar planos previdenciários por meio da gestão eficiente de recursos, contribuindo para o futuro financeiro dos participantes.

Visão

Ser uma reconhecida pela excelência de padrões de governança, solidez e resultado financeiro e inovação.

Valores

Foco no participante, Transparência, Ética e Comprometimento.

Propósito

Cuidar da segurança financeira dos participantes e impulsionar a cultura previdenciária.

7.2 PRÍNCIPIOS

A Política observa os seguintes princípios:

7.2.1 Atuação em responsabilidade socioambiental embasada nas definições estratégicas, alinhadas às leis e normas que disciplinam o assunto, e em alinhamento aos Princípios de Investimento Responsável (PRI);

7.2.2 Mapear e monitorar as bases de governança corporativa, social e ambientalmente responsáveis, considerando a ética, a promoção dos direitos humanos, dos direitos fundamentais do trabalho, o meio ambiente e o desenvolvimento sustentável;

7.2.3 Relacionamento sólido e transparente com as partes interessadas, estimulando a difusão e implementação de práticas sustentáveis na nossa cadeia de valor;

7.2.4 Proatividade na incorporação dos temas ASG às práticas de investimentos buscando melhoria contínua do desempenho socioambiental.

8. GLOSSÁRIO

Os termos e expressões relacionados a seguir, se utilizados na presente Política, terão os seguintes significados:

– **Agenda 2030:** É um compromisso assumido por líderes de 193 países, inclusive o Brasil, e coordenado pela Organização das Nações Unidas, por meio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) da Assembleia Geral da ONU. São 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e 169 metas a serem atingidas no período de 2016 a 2030, relacionadas à efetivação dos direitos humanos e promoção do desenvolvimento, que incorporam e dão continuidade aos 8 Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, a partir de subsídios construídos na Conferência Rio + 20.

– **ASG**: Sigla proveniente do inglês Environmental (Ambiental), Social (Social) e Governance (Governança) também conhecida como “ASG” no Brasil, é um conjunto de padrões, critérios e boas práticas geralmente usados para medir as práticas ambientais, sociais e de governança de uma empresa.

– **GHG *Protocol*** : O *Greenhouse* Gás (GHG *Protocol*) é uma ferramenta utilizada para entender, quantificar e gerenciar emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE). Tal método é utilizado mundialmente pelas empresas e governos para a realização de inventários de GEE. É também compatível com a norma ISO 14.064 e com os métodos de quantificação do Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC).

– **GRI**: A *Global Reporting Initiative* é uma organização internacional que ajuda empresas, governos e outras instituições a compreenderem e comunicarem o impacto dos negócios em questões críticas de sustentabilidade. O relatório de sustentabilidade é uma prática da organização de relatar publicamente seus impactos econômicos, ambientais e sociais. Os padrões GRI representam as melhores práticas globais em relatórios de sustentabilidade e trazem uma série de temas e questões que devem ser respondidas e priorizadas de acordo com o negócio da organização.

– **IIRC**: O *International Integrated Reporting Council* (Conselho Internacional para Relatório Integrado, ou IIRC na sigla em inglês) é uma coalizão global de reguladores, investidores, empresas, definidores de padrões, profissionais do setor contábil e ONGs. Esta coalizão, como um todo, compartilha a visão de que comunicar a geração de valor deverá ser o próximo passo evolutivo para relatos corporativos. O Conselho Internacional para Relato Integrado foi desenvolvido para atender

esta necessidade e estabelecer os alicerces para o futuro.

– I**nstrumentos Normativos:** São a formalização de comunicação destinada a nortear ações, veicular diretrizes e procedimentos administrativos, orientando os Funcionários no desempenho de suas atribuições e permitindo aos gestores o acesso a controles padronizados. São considerados Instrumentos Normativos: programas, códigos, políticas, normas, manuais de gestão, procedimentos, mapa de processos, instruções de trabalho e formulários.

– **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**: São metas e ações globalmente estabelecidas pelas Organizações das Nações Unidas (ONU) e fazem parte da Agenda 2030, cujo objetivo é atingir o Desenvolvimento Sustentável até 2030. Esse é um esforço conjunto, de países, empresas, instituições e sociedade civil.

– **Pacto Global das Nações Unidas** : O Pacto Global é uma chamada para as empresas alinharem suas estratégias e operações a 10 princípios universais nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção e, assim, desenvolverem ações que contribuam para o enfrentamento dos desafios da sociedade. É hoje a maior iniciativa de sustentabilidade corporativa do mundo.

– **Partes Interessadas ou Stakeholders**: As partes interessadas são os indivíduos, grupos ou organizações que podem afetar ou serem afetados : tanto positivamente quanto negativamente por uma decisão, atividade ou resultado da Companhia.

– **PRI**: Os Princípios para o Investimento Responsável (PRI) foram criados por um grupo internacional de investidores institucionais e refletem a crescente relevância das questões ambientais, sociais e de governança corporativa para as práticas de investimento.

– **SASB**: A *Sustainability Accounting Standards Board* é uma organização independente, sem fins lucrativos, que tem como objetivo desenvolver uma linguagem comum sobre os impactos financeiros da sustentabilidade entre as empresas e os investidores.

– **Terceiro**: Toda e qualquer pessoa física ou jurídica com a qual a Companhia se relacione ou venha a se relacionar, como, por exemplo, prestadores de bens e serviços, fornecedores, representantes, agentes intermediários, procuradores, consultores técnicos, parceiros de negócio, locatários, cessionários de espaço comercial, despachantes, colaboradores externos e/ou quaisquer outros terceiros que atuem em nome, benefício ou interesse da Companhia, independentemente de contrato formal ou não.

9. APROVAÇÃO

Esta Política foi aprovada na 6ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo de 14 de dezembro de 2023, por meio da DL 58/2023, e vigora a partir da data de sua publicação.